

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Determina a expedição da
Licença de Instalação.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.835/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia a ser transformada em Licença de Instalação para um conjunto habitacional, que contempla 45 unidades habitacionais distribuídas em dois núcleos lineares, implantados paralelamente ao fundo de vale natural, situado na Estrada da Fonte Santa, bairro Fonte Santa, município de Teresópolis, de responsabilidade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB,

CONSIDERANDO que o empreendimento não está inserido em Unidade de Conservação da Natureza, pertencente aos grupos de proteção integral ou de desenvolvimento sustentável, de âmbito federal ou estadual, conforme Lei Federal nº 9.985 e Decreto Federal nº 4.340,

CONSIDERANDO Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 119/2003, favorável à concessão da licença requerida,

CONSIDERANDO Parecer emitido pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça a Licença de Instalação para um conjunto habitacional, que contempla 45 unidades habitacionais distribuídas em dois núcleos lineares, implantados paralelamente ao fundo de vale natural, situado na Estrada da Fonte Santa, bairro Fonte Santa, município de Teresópolis, de responsabilidade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB.

Art. 2º – Determinar à CEHAB que providencie a arborização do empreendimento, visando favorecer as condições ambientais.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2004

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 12/02/04.